



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

### **Reunião Extraordinária do Comitê LGBTI+ PR — 19/10/2022**

No décimo nono dia do mês de Outubro do ano de 2022, às 09h10min, em formato híbrido, virtualmente através do *link* (Plataforma *Google Meet*): [meet.google.com/rui-jbqv-tno](https://meet.google.com/rui-jbqv-tno) e presencialmente na Sala de Reunião no 6º andar, Ala B do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Extraordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia **Titulares Governamentais:** JANE VASQUES (SEJUF); MAYARA BONDE (SECC); BRUNO CAPETTA BORGES (SESP/DEPPEN); ALBERTO RICARDO OPOLTZ (SEJUF); CLÁUDIO MARQUES ROLIN E SILVA (SESP); **Suplentes Governamentais:** LUCIMAR PASIN DE GODOY (SESA); GUSTAVO JOSÉ PICANÇO BAYER (SESP); JEAN PABLO GUIMARÃES ROSSI (SETI); **Titulares da Sociedade Civil:** BRUNA RAVENA BRAGA (CASA DE MALHÚ); RENNAN GUSTAVO ZIEMER (PDT DIVERSIDADE); OTÁVIO LUIZ COSTA (IBDESEX); KASSIA MARTINS (ANAJUDH); **Suplentes da Sociedade Civil:** **Colaboradores:** AMANDA ANDERSON DE SOUZA (PDT DIVERSIDADE); JANAÍNA PLASIDO (CAOPDH/MPPR); DEREK LUAN (APPAD); SAULO GASPAR (GERENTE DE DIVERSIDADE — PREFEITURA DE MARINGÁ); CAMILA DOS SANTOS (SESA); KAROLLYNE NASCIMENTO (TRANSGRUPO MARCELA PRADO); MARCEL JERONYMO (OAB — GT LGBT DA SESP); DOMENICA BARATO (POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ); DÉBORA MARINHO (ASSESSORIA DA DIVERSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA). **Justificativas de Ausência:** LARISSA MARSOLIK (DAS/SEJUF) justificou sua ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Jane realizou uma chamada nominal de todos (as) presentes. Após a chamada, Jane passou a palavra para a Coordenadora,

Publicado no DIOE nº 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110  
Curitiba - Paraná - Telefone (41) 3210-2713 - [comitelgbiti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbiti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Bruna Ravena. Dando continuidade, Bruna agradeceu a presença de todos e todas e em sua qualidade de Coordenadora deu início à Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). **2. Atualização sobre o BOU (Delegado Marques/SESP):** Bruna lembrou que o Delegado Marques havia apresentado as alterações realizadas entre o GT da SESP e o Comitê LGBTI+, porém, estavam presentes apenas 03 representações da Sociedade Civil e foram realizados alguns apontamentos através do que foi apresentado pelo Marques. Portanto, visando não atrasar mais as questões relacionadas ao BOU — que é muito importante na construção de políticas públicas — foi solicitada esta reunião extraordinária para que os (as) demais conselheiros (as) participassem de uma reapresentação de tudo que foi combinado na reunião anterior e, caso algum conselheiro ou conselheira deseje fazer adendos, deveria aguardar o final da apresentação. Em seguida, Marques indicou que haviam algumas questões levantadas pela Comissão de Operações do Boletim de Ocorrência da SESP como termos defasados ou pejorativos e por isso, trouxe ao Comitê para debater as terminologias e redações corretas. Marques informou que no campo relacionado a qualificação da ‘injúria’ a comissão indicou não ser possível porque o sistema extrai as opções da legislação e poderia ser realizada uma manifestação do Comitê a respeito dessa observação. Sobre o Ponto 3 *‘No Campo Deseja Declarar Orientação Sexual e Identidade de Gênero sempre deixar o “SIM” habilitado para aparecer os campos em aberto. Em clicar “NÃO” fecha os campos e assim os Campos Identidade de Gênero e Orientação Sexual desabilita’* Marques pontuou que sabe que às vezes as pessoas podem acreditar que o agente deixaria o campo desabilitado, mas ele acredita que isso não aconteceria, exemplificando que, foi realizada em Jacarezinho (PR) uma palestra na ONG Núbia Rafaela e um

Publicado no DIOE nº 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110  
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2713 – [comitelgbti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Policia! Militar que participou o tempo inteiro e entendeu a quest!o quando ouviu as falas de que, n!o se tratava de orienta!o sexual, mas sim, de viola!o de direitos humanos. Posteriormente, Marques foi convidado por este policial militar a dar uma palestra para outros 54 policiais no Curso de Forma!o e ao ser indagado o porqu! de ter o convidado a dar a palestra, o policial respondeu que anteriormente ! fala do Del. Marques e da ONG possu!a uma vis!o completamente equivocada a respeito do assunto e somente ap!s a palestra entendeu a quest!o e gostaria de que todos seus policiais tamb!m tivessem essas orienta!o!es sobre a vulnerabilidade da popula!o LGBTI+. Em rela!o ao ponto 4, Marques mencionou que o termo 'hermafrodita' havia sido debatido na reuni!o anterior e seria necess!rio discutir se seriam retiradas quaisquer informa!o!es a respeito porque corre o risco do policial utilizar o termo como uma esp!cie de sin!nimo. Saulo argumentou que seria importante a retirada do termo 'hermafrodita'. Por fim, Marques solicitou que quaisquer altera!o!es deveriam ser feitas na reuni!o para que sejam levadas para a Comiss!o do BOU. Bruna sugeriu que seja feita uma recomenda!o referente ao Ponto 1 que trata da Pol!tica P!blica que equipara a LGBTIfobia ao racismo e de que n!o h! possibilidade de uma pessoa que sofreu LGBTIfobia n!o querer informar sua orienta!o sexual, visto isso, a op!o!o 'N!o Informado' deveria ser retirada do campo porque n!o teria como identificar o crime. Quanto ao termo 'hermafrodita', Bruna salientou que geralmente os agentes n!o possuem tanta sensibilidade — principalmente no Interior — e tem menor acesso a esse tipo de informa!o, podendo ocasionar em questionamentos ! v!tima sobre como seria o seu !rg!o genital, remetendo a algum tipo de preconceito, sendo necess!rio melhorar a reda!o para concluir o ponto. Camila perguntou via chat: *"Na parte, orienta!o sexual daria para colocar "outro".., pois pode ter uma orienta!o sexual que n!o esteja nessa lista. Pensando que existe uma diversidade de orienta!o!es?"*. Amanda reiterou a fala do Marques de que as op!o!es s!o extra!das da legisla!o e essas outras

Publicado no DIOE n!o 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Pal!cio das Arauc!rias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6! Andar, Ala B - Centro C!vico - 80230-110  
Curitiba - Paran! - Telefone (41) 3210-2713 - [comitelgbti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

orientações não estavam inclusas na lei, portanto, ainda não seria possível incluí-las no BOU — além de que, massificaria o BOU e não geraria Políticas Públicas de fato. Bruna indicou que a pergunta da Camila foi no sentido de declaração de identidade de gênero e orientação sexual, não referente ao Ponto 1 sobre Políticas Públicas. Kassia argumentou que o termo 'hermafrodita' deveria ser retirado por sua pejoratividade e constar somente o termo 'intersexo' na redação por ser mais respeitosa e ser a nomenclatura que vêm sendo utilizada. Além disso, Kassia questionou se o formulário que estava sendo debatido possui algum viés do Formulário Rogéria que foi emitido pelo CNJ. Marcel reiterou que o Comitê poderia elaborar uma recomendação a SESP sobre o ponto 1 para que inclua no campo do tipo penal a LGBTIfobia, além disso, pontuou que entende que o termo 'hermafrodita' estava em um contexto informativo para os (as) servidores (as) e serviria com um caráter informativo, sugerindo assim, que caso não haja representação intersexo no comitê, que este consulte uma entidade que represente essa população sobre a redação disposta no BOU. Ademais, Marcel sugeriu que o campo 'Informado' em Orientação Sexual fosse alterado para 'Outro'. Domenica salientou que a falta de conhecimento pode provocar que algumas situações deixem de ser registradas e indicou que o campo 1 lhe incomoda muito porque a partir dele todas as outras surgem (ou não). Além disso, no campo 1 tem as opções 'Homofobia' e 'Transfobia' e seria necessária uma explicação da diferença entre os dois crimes porque os (as) servidores (as) podem não entender. Bruna indicou que quando se faz a mudança do campo para 'LGBTIfobia' se faz necessário colocar as definições de fobias em cada representação da sigla para que o (a) servidor (a) tenha conhecimento. Consequente, Bruna reiterou que a opção 'Não Informado' remete também a não tipificação a LGBTIfobia, pois a pessoa que relataria o crime de LGBTIfobia não teria como não relatar sua orientação sexual e identidade de gênero. Amanda indicou que 'Assexual' e 'Não Binário' foram incluídas, mas essas duas não são identidades de gênero

Publicado no DIOE n° 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110  
Curitiba - Paraná - Telefone (41) 3210-2713 - [comitelgbti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

ou orientações sexuais — e não constam na legislação —, podendo assim, causar erros para captação de dados para fomentação de políticas públicas. Karollyne explicou que a proposta de colocar 'LGBTIfobia' foi no sentido de que haveria dificuldades para nomear algumas das fobias e poderia acabar não contemplando todas, por isso, a escolha pelo termo 'LGBTIfobia' por dar o entendimento de que ele abarca todas as questões de identidade de gênero e orientação sexual foi uma opção mais abrangente neste momento. Além de que, os campos de identidade de gênero e orientação sexual não podem ser fechados e deveriam ficar expostos para os (as) servidores (as) tenham acesso e possam compreender que existem essas identidades e orientações. Karollyne destacou que entende o posicionamento e relato dado pelo Marques sobre o Policial Militar, mas isso são exceções, haja vista o histórico da Segurança Pública na questão de boletins de ocorrências, visto que, homofobia e transfobia estavam há um bom tempo no B.O para serem preenchidas e ainda assim existem dados míseros. Além disso, Karollyne sugeriu que a identidade de gênero conste antes de orientação sexual, por conta do Nome Social que automaticamente remete às pessoas trans e que, com relação a definição de intersexo, indicou que o próprio CFM não utiliza mais o termo 'hermafrodita', sendo um retrocesso desnecessário citar o termo dentro dessa listagem, sugerindo assim, que o termo 'hermafrodita' seja explicado nas palestras e formações sobre o motivo de não ser mais utilizado. Outra alteração sugerida pela Karollyne foi a alteração do termo 'gay' por 'homossexual' para padronizar os trabalhos e o entendimento seja mais facilitado e que o trecho da definição "*Não precisam ter tido, necessariamente, experiências sexuais com outras pessoas do gênero masculino para se identificarem como gays (GÊNERO, 2009).*" provavelmente causaria uma confusão na cabeça das pessoas. Karollyne leu o trecho "*Mulher Travesti — É a pessoa que nasceu com determinado sexo, ao qual foi atribuído culturalmente o gênero considerado correspondente pela sociedade, mas que*

Publicado no DIOE nº 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110  
Curitiba - Paraná - Telefone (41) 3210-2713 - [comitelgbti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

*passa a se identificar e construir nela mesma o gênero oposto. No caso de pessoas travestis com identidade de gênero feminina, muitas modificam seus corpos por meio de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, porém, vale ressaltar que isso não é regra para todas.”* e destacou que a redação estava com muitos erros e extremamente transfóbica, por exemplo em *“travestis com identidade de gênero feminina”* como se existissem travestis com identidade de gênero masculino. Na definição de Homem Cisgênero, Karollyne solicitou que fosse alterado *“gênero atribuído ao nascer”* por *“gênero atribuído ao nascimento”*. Na definição de Não Binário, Karollyne solicitou que a redação fosse melhor elaborada porque estava vaga e confusa. Bruna indicou que as alterações caminham para dois vieses, primeiramente as que seriam feitas no sistema — que demanda mais tempo e verificação com a comissão da SESP — e outras alterações no material de formação dos (as) agentes. Karollyne destacou também que a pergunta *“Deseja Declarar Identidade de Gênero e Orientação Sexual?”* não deveria existir no boletim porque é uma pergunta que remete subnotificações, pois para o Estado todo mundo que sofre violências são pessoas heterossexuais. Em seguida, Rennan ressaltou que o debate deveria ser mais objetivo e a formação deveria ficar em segundo plano no momento para não adiar ainda mais esse assunto, além de que, não poderia dificultar muito o preenchimento do formulário. Bruna indicou que não havia como aprovar o BOU separadamente do texto que estava disposto, pois este que seria utilizado na formação dos agentes para o preenchimento correto do boletim. Marcel sugeriu que o documento seja revisado ponto a ponto e eventualmente sejam aprovadas para agilizar a aprovação do documento, focando nas questões sistêmicas, quanto à qualidade do texto que envolve a formação deveria ser solicitado à comissão da SESP para não publicar materiais sem a consultoria e concordância do comitê LGBTI+. Marques indicou que para formalizar o documento deveria ser marcada uma reunião na SESP para produzir um documento oficial com todas

Publicado no DIOE nº 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110  
Curitiba - Paraná - Telefone (41) 3210-2713 – [comitelgbti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

as inclusões solicitadas, contando com a presença de todas as entidades e instituições da sociedade civil. Portanto, Karollyne iniciou a listagem das alterações debatidas. No ponto 1 retirar as opções 'Homofobia' e 'Transfobia' e incluir 'LGBTIfobia'. No ponto 3 onde consta '*Deseja Declarar Orientação Sexual e Identidade de Gênero?*' retirar essa pergunta e que seja obrigatória a declaração de identidade de gênero — que deve vir primeiro e com a inclusão de pessoas intersexo — e orientação sexual. Débora sugeriu que seja incluído um campo '*Não quero declarar*' que seria utilizado para quem realmente não deseja declarar por algum motivo, exceto crimes de LGBTIfobia que necessariamente devem trazer essas informações. Bruna disse que essa inclusão requer uma nova reunião com os responsáveis pelo BOU para verificar a possibilidade. Saulo disse via *chat*: "*Se a pessoa vai denunciar outro tipo de crime, não será necessário colocar sua orientação ou identidade. Nesse estamos tipificando crime de LGBTIFOBIA.*". Bruna indicou que incluir esse campo poderia entrar em uma seara de debate que abre interpretações para dizerem que estavam impondo que as pessoas se declarem heterossexuais, sendo necessário compreender que o Comitê estava trabalhando o BOU na perspectiva de pessoas LGBTI+, pois por exemplo, às vezes poderia ser um acidente no trânsito e a pessoa não vai querer e nem tem necessidade de declarar sua orientação sexual ou identidade de gênero. Portanto, Bruna indicou que essa questão deveria melhor refletida e talvez quando no primeiro campo seja indicado crime de LGBTIfobia sejam abertas essas tipificações, pois se criar campos fixos a sociedade escracharia a Comunidade LGBTI+ por teoricamente estar impondo a orientação sexual e identidade de gênero deles (as). Gustavo destacou via *chat*: "*Acompanho a fala da Bruna e Débora. exposição desnecessária*". Karollyne informou que em reuniões anteriores com o capitão responsável do BOU, a questão de fixar a declaração de identidade de gênero e orientação sexual não teria problemas, pois na época foi compreendido que sim, pode trazer esse estigma das pessoas acharem que a

Publicado no DIOE n° 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110  
Curitiba - Paraná - Telefone (41) 3210-2713 - [comitelgbti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

Comunidade LGBTI+ estaria tentando ‘enfiar goela abaixo’, entretanto, em algum momento essas questões devem ser postas em discussão e aplicadas porque esses dados são necessários e diversos outros setores já lidam com essas questões. Portanto, Bruna colocou em votação se todas (os) concordavam que a declaração de identidade de gênero e orientação sexual fossem obrigatórias — sem ressalvas, aprovada por unanimidade. O ponto 4 referente as pessoas Intersexo foi sugerido que seja incluído como opção no campo ‘Identidade de Gênero’. Janaína disse via *chat*: *“Karol, na última reunião, pelo que conversamos, intersexo foi indicado como sexo biológico e não como identidade de gênero. Por isso foi sugerido ficar em um campo à parte. O Toni Reis estava presente tbm. Por envolver elementos cromossômicos, hormonais e anatômicos”*. Bruna reiterou a fala de Janaína e pontuou que o campo da orientação sexual deveria incluir pessoas intersexuais porque não trata nem o gênero masculino e nem o feminino, porém, também deveria ser observada a questão dos não binários. Em relação ao ponto 6, foram sugeridas alterações nas redações das definições conforme supracitado. Jane indagou quem redigiria as novas definições de orientação sexual. Bruna sugeriu que a redação da definição de pessoa intersexo seja solicitada para a Rede de Pessoas Intersexo. Karollyne sugeriu que seja votada a alteração da redação sobre pessoas intersexo e sua disposição no BOU — Orientação Sexual ou Identidade de Gênero — conforme a resposta da representante da ABRAI. Deste modo, Bruna colocou em votação a sugestão da Karollyne — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. Em relação ao ponto 8, Karollyne e Bruna ressaltaram que as redações devem ser aprimoradas e Bruna sugeriu que sejam consultadas instituições nacionais como a ANTRA e ABGLT. Por fim, após apresentar todos os pontos do documento, Bruna colocou em aprovação os encaminhamentos supracitados — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade. Domenica concordou com a Karollyne sobre o aprimoramento das redações do ponto 8 e solicitou que as novas

Publicado no DIOE nº 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110  
Curitiba – Paraná – Telefone (41) 3210-2713 – [comitelgbti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

redações sejam claras e objetivas para não gerar dúvidas nos (as) agentes. Karollyne indicou que no campo 'Orientação Sexual' a opção 'Não informado' pode ser utilizada por pessoas Não Binárias. Bruna destacou que deveria constar a opção 'Não Binário', pois no registro dessas pessoas não consta o gênero, mas também não consta 'não informado' e sim 'pessoa não binária'. Domenica sugeriu que sejam incluídas as opções 'Não Binário' e 'Não Informado'. Amanda indicou que em relação às questões legislativas o 'Não Binário' não consta em formação de políticas públicas e portanto, se a opção 'Não Binário' for incluída, dissiparia a informação e não seria utilizada. Dessa forma, se a intenção do Comitê é de que os boletins de ocorrência sirvam para a cooptação e quantificação de crimes para fomentação de políticas públicas, deve-se respeitar o que estava na legislação — que não consta Não Binários e Assexuais. Bruno indicou que seria mais interessante implementar o BOU e a partir das estatísticas produzidas implementar as alterações e correções necessárias. Marques respondeu que as alterações e os campos seriam lançados conjuntamente, não sendo possível adiantar um ou outro, além de que, após o lançamento seria mais difícil alterar os campos, por isso, deveriam ser definidos corretamente com brevidade. Karollyne informou que havia sido feita a proposta de primeiramente implementar e depois corrigir, porém, conforme orientação dada pelo capitão responsável pelo BOU foi indicado que seria possível, mas muito mais complicado e muito mais demorado, por isso, foi sugestão dele que as correções fossem feitas anteriormente ao lançamento. Amanda destacou que os apontamentos necessários já foram feitos e deveria somente aguardar o posicionamento da ABRAI para finalizar o papel do Comitê LGBTI+ para finalmente lançar o BOU, sendo necessária a implementação ainda neste ano. Bruna questionou ao Marques se seria necessária uma reunião conjunta do Comitê com a coordenação da SESP e também solicitou que a Secretaria Executiva encaminhe para ABRAI a solicitação de que a associação encaminhe diretamente e oficialmente ao Comitê LGBT da SESP

Publicado no DIOE nº 11295 no dia 07/11/2022

COMITÊ LGBTI+ PR  
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 6º Andar, Ala B - Centro Cívico - 80230-110  
Curitiba - Paraná - Telefone (41) 3210-2713 - [comitelgbti@sejuf.pr.gov.br](mailto:comitelgbti@sejuf.pr.gov.br)



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+)

as demandas sobre as pessoas intersexo. Em conclusão, Bruna colocou em aprovação os encaminhamentos dados nesta reunião — sem ressalvas, aprovados por unanimidade. Marques respondeu que sim, seria necessária uma reunião com a Coordenação da SESP para tratar as demandas apresentadas na reunião. Bruna indagou se as alterações dispostas acima seriam encaminhadas para a Coordenação da SESP ou se seriam rediscutidas na próxima reunião conjunta. Marques pontuou que seria interessante elaborar um documento com as alterações sugeridas e ir para a próxima reunião só para debatê-las e aprová-las. **3. Encerramento:** Por fim, Bruna agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a Reunião Extraordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa, Ata revisada pela secretaria executiva Laysa Laguna.